

**\*PROJETO DE LEI Nº 6287/2022**

## JUSTIFICATIVA

CRIA O PROGRAMA DE APOIO E FOMENTO À PRODUÇÃO LITE-RÁRIA EM TERRITÓRIOS DE FAVELA E DEMAIS ÁREAS POPULA-RES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Autor(es): Deputados WALDECK CARNEIRO, Jari Oliveira, Mônica Francisco, Flavio Serafini, Wellington José

**DESPACHO**

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Cul-tura; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.  
 Em 10.08.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE  
 \*(Republicado por haver saído com incorreções.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1495/2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA A ILMA. SRA. CASSIA KISS  
 Autor: Deputado RODRIGO AMORIM

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam concedidos a Medalha Tiradentes e respec-tivo Diploma a Ilustríssima Sra. Cássia Kiss.  
 Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-blicação.

Edifício Lúcio Costa, 08 de novembro de 2022.  
 Deputados RODRIGO AMORIM, Anderson Moraes, Carlos Macedo, Célia Jordão, Coronel Jairo, Coronel Salema, Eurico Júnior, Léo Vieira, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Loubach, Valde-cy da Saúde.

## JUSTIFICATIVA

Cássia Kis nasceu em São Caetano do Sul, em 6 de janeiro de 1958 e é uma das maiores atrizes brasileiras.  
 Cássia ganhou vários prêmios, incluindo um Prêmio Grande Otelo, um Troféu Imprensa, um Prêmio APCA, dois Prêmios Guarani e quatro Prêmios Qualidade Brasil.

Sempre preocupada com as questões sociais, participou, em 1989, de campanha do Ministério da Saúde brasileiro sobre a preven-ção do câncer de mama.

Em 2006, foi madrinha, no Brasil, da Semana Mundial do Aleitamento Materno, promovida pela Sociedade Brasileira de Pedia-tria e pelo Ministério da Saúde.

A atriz tornou-se símbolo do conservadorismo no país, partic-ipando ativamente das manifestações políticas. Em razão do seu perfil conservador, infelizmente, vem sendo perseguida pela classe ar-tística, fato de grande preocupação em um Estado Democrático.

Sendo assim, é merecedora desta honraria máxima do Es-tado do Rio de Janeiro.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1496/2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO DR. RICARDO ALBERTO PEREIRA DESEMBARGADOR - TJRJ  
 Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO RESOLVE:

Art 1º Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao DR. RICARDO ALBERTO PEREIRA-DESEMBARGADOR-TJRJ.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-cação.

Edifício Lúcio Costa, 09 de novembro de 2022  
 Deputado ANDRÉ CECILIANO, Alexandre Knoploch, Carlos Macedo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Eurico Junior, Flávio Sera-fini, Jari Oliveira, Sérgio Loubach, Valdecy da Saúde.

## JUSTIFICATIVA

(Currículo em Anexo)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1497/2022**

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO ANTONIO ILOÍZIO BARROS BASTOS - DESEMBAR-GADORA DO TJRJ  
 Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro ao DR. ANTONIO ILOÍZIO BARROS BASTOS - DE-SEMBARGADOR DO TJRJ

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício Lúcio Costa, 08 de novembro de 2022  
 Deputados ANDRÉ CECILIANO, Alexandre Knoploch, Carlos Macedo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Eurico Junior, Flávio Sera-fini, Jari Oliveira, Sérgio Loubach, Valdecy da Saúde.

## JUSTIFICATIVA

(Currículo em anexo.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1498/2022**

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO DR. LUCIANO SILVA BARRETO - DESEMBARGADOR DO TJRJ  
 Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro ao DR. LUCIANO SILVA BARRETO - DESEMBAR-GADOR DO TJRJ

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício Lúcio Costa, 08 de novembro de 2022  
 Deputados ANDRÉ CECILIANO, Alexandre Knoploch, Carlos Macedo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Eurico Junior, Flávio Sera-fini, Jari Oliveira, Sérgio Loubach, Valdecy da Saúde.

(Currículo em Anexo)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1499/2022**

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A DRA. LÚCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES - DE-SEMBARGADORA DO TJRJ  
 Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro a DRA. LÚCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES - DESEMBARGADORA DO TJRJ

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício Lúcio Costa, 08 de novembro de 2022.  
 Deputados ANDRÉ CECILIANO, Alexandre Knoploch, Carlos Macedo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Eurico Júnior, Flávio Sera-fini, Jari Oliveira, Sérgio Loubach, Valdecy da Saúde.

## JUSTIFICATIVA

(Currículo em Anexo.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1500/2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA ALANA DE OLIVEIRA PASSOS DE SOUZA, MILITAR DA RESERVA E PARAQUEDISTA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.  
 Autor: Deputado EURICO JUNIOR

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma à Excelentíssima Senhora Deputada Alana de Oliveira Passos de Souza, militar da reserva e paraquedista do Exército Brasileiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-blicação.

Edifício Lúcio Costa, 09 de novembro de 2022.  
 Deputados EURICO JÚNIOR, Brazão, Carlos Macedo, Célia Jordão, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Fábio Silva, Jari Oliveira, Luiz Paulo, Márcio Canella, Marthá Rocha, Renato Zaca, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Loubach, Val Ceasa, Valde-cy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington José.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução que "CONCEDE A MEDA-LHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA À EXCELENTÍSSI-MA SENHORA DEPUTADA ALANA DE OLIVEIRA PASSOS DE SOU-ZA, MILITAR DA RESERVA E PARAQUEDISTA DO EXÉRCITO BRA-SILEIRO".

Com brilhantismo na sua atuação como militar da reserva e paraquedista do Exército Brasileiro, Alana de Oliveira Passos de Sou-za cumpriu com a honra e louvor a missão e os valores de sua Cor-poração, servindo à pátria brasileira com inabalável vontade de man-ter a ordem pública e primar pela vida dos cidadãos brasileiros.

Alana de Oliveira Passos de Souza, de 36 anos, é deputada estadual eleita, em 2018, com 106.253 pelo Estado do Rio de Janei-ro, para o exercício do mandato 2019-2023, sendo a deputada mulher mais votada do legislativo carioca. De origem humilde, nascida em Queimados, na Baixada Fluminense, Alana Passos é filha de Walter Passos (in memorian) e de Rogéria, do lar. Casada com Robson de Souza, Alana é mãe da Mikaela e da Manuella. De direita e conser-vadora convicta, Alana que é evangélica, foi iniciada na Igreja Apos-tólica Fonte de Águas, atualmente é membro da Igreja Batista Atitude. Sempre estudou em escolas públicas, cursou o Ensino Médio em Téc-nico de Enfermagem e Ensino Superior em Gestão Pública. Através dessa formação, ingressou para o Exército Brasileiro. Em 2007, pas-sou o Curso de Formação de Sargento (CFS), onde cursou a Escola de Saúde do Exército (ESsex) e, em 2013, realizou o tão sonhado Curso de Paraquedista do Exército. Alana Passos segue linha de mandato de bandeira ideológica, com defesa dos valores da liberdade, pátria família e liberdade, tendo como referência e líder político o pre-sidente Jair Messias Bolsonaro.

Na Alerj, Alana preside a Comissão de Turismo, integra a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (membro efetivo), Comis-são de Segurança Alimentar (membro efetivo) e a Comissão de As-suntos da Criança, do Adolescente e do Idoso (membro efetivo). Tam-bém foi designada como membro suplente da importante Comissão de Defesa do Consumidor. Homenagens e condecorações recebidas:

- Diploma Amigo Batalhão Santos Dumont (26ª Batalhão de Infantaria Para-quedista Santos Dumont) - 2022;
- Diploma Amigo Batalhão Mil Vitória (27ª Batalhão de In-fantaria Para-quedista) - 2022;
- Medalha Mérito Tamandaré - Marinha do Brasil - 13/12/2021;
- Diploma e Medalha Amigo da Marinha do Brasil - 04/11/2021;
- Diploma e Medalha de Amigo da Brigada e Infantaria Pará quedista - 24/09/21;
- Medalha Exército Brasileiro - 26/02/2021;
- Moção de Reconhecimento da Associação de Pais, Alunos, Ex-Alunos e Amigos da Escola Cívico Militar Carioca/RJ-2021;
- Medalha de Admissão na Ordem do Mérito Naval, no Qua-dro de Oficial - 09/06/2020;
- Diploma de Amigo do destacamento de Saúde Paraquedista - 08/11/2019;
- Medalha Governador Leonel de Moura Brizola - Câmara Municipal de Queimados - 30/05/2018.

Assim, por se tratar da concessão da Medalha Tiradentes a uma pessoa que tem dedicado a sua vida profissional à defesa dos valores patriotas e também da população do Estado do Rio de Ja-neiro, conclamo os parlamentares a aprovarem a presente proposi-ção.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1501/2022**

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. ROBERTO BEZERRA MOTTA  
 Autores: Deputado ALEXANDRE FREITAS

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o res-pectivo Diploma ao Sr. Roberto Bezerra Motta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-blicação.

Edifício Lúcio Costa, 07 de novembro de 2022.  
 Deputados ALEXANDRE FREITAS, Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, Coronel Jairo, Dr. Deodalto, Eurico Júnior, Filipe Poubel, Luiz Paulo, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Noel de Carvalho, Rodrigo Amorim, Rosane Félix, Samuel Malafaia, Val Ceasa, Welligton José.

## JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 272, §3º, do Regimento Interno da As-sembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiraden-tes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao estado, ao Bra-sil ou à humanidade.

Roberto Motta é Engenheiro Civil pela PUC-RJ e Mestre em Gestão pela FGV-RJ. Roberto tem mais de 35 anos de experiência executiva em empresas como Petrobras, Shell, HP e Oi, incluindo 5 anos como consultor do Banco Mundial nos EUA.

Há mais de 10 anos Roberto estuda e fala sobre segurança pública, com centenas de palestras e seminários realizados pelo Brasil e milhares de textos, artigos e vídeos publicados em redes sociais.

Em 2018, participou da transição do governo do estado do Rio de Janeiro, coordenando a transferência da segurança estadual do Gabinete de Intervenção Federal para as Secretarias de Polícia Ci-vil e Militar e exercendo por um curto período o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Segurança (antigo cargo de Secretário de Segurança). Em seguida atuou como membro da equipe que estru-turou o Instituto Rio Metrôpole, responsável pela privatização de parte das operações da CEDAE.

Roberto também foi suplente de deputado federal e de ve-reador e publicou 4 livros: "Ou Ficar A Pátria Livre" em 2016, "Joga-ndo Para Ganhar: Teoria e Prática da Guerra Política" em 2018, "Os Inocentes do Leblon" em 2021 e "A Construção da Maldade", sob-re a crise de segurança pública do Brasil, em 2022.

Roberto também participou como consultor do documentário "Entre Lobos", da Brasil Paralelo, é colunista do Instituto Millenium, do Instituto Liberal, da Revista Oeste e comentarista da Jovem Pan.

Roberto é um dos criadores do Partido Novo, do qual se desligou em 2016

**REQUERIMENTO S/Nº/2022****DESPACHO:**

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, Art. 127 do Regimento Interno.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BIT-TENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; TIA JÚ, 2ª SECRETÁ-RIA; BRAZÃO, 1º VOGAL; DR. DEODALTO, 2º VOGAL; VAL-DECY DA SAÚDE, 3º VOGAL.

Requeiro, de acordo com o § 1º, art. 47 do Regimento In-terno, a urgência do Projeto de Lei nº 6465/2022, de minha autoria, que "ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI Nº 8.081 DE 2018, QUE FOI ALTERADA PELA LEI Nº 9.538 DE 2021, QUE DISCIPLINA O CON-TROLE DE FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTA-DUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS".

Edifício Lúcio Costa, 03 de novembro de 2022.  
 Deputados JAIR BITTENCOURT, Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, André Ceciliano, Brazão, Célia Jordão, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Eurico Júnior, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Jair Bit-tencourt, Jari Oliveira, Luiz Paulo, Marcus Vinícius, Marthá Rocha, Re-nata Souza, Rosane Félix, Samuel Malafaia, Tia Jú, Valdecy da Saú-de, Waldeck Carneiro.

**REQUERIMENTO S/Nº/2022****DESPACHO:**

A imprimir. Deferido.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Requeiro, nos termos do artigo 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a RETIRADA DEFINITIVA do Projeto de Lei nº 3212/2020, de minha autoria, que "AUTORIZA O PODER EXECUTI-VO A IMPLEMENTAR CURSOS PRE-VESTIBULARES PARA ESTU-DANTES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS ES-TADUAIS, NA FORMA QUE MENCIONA.

Edifício Lúcio Costa, 09 de novembro de 2022.  
 Deputado WALDECK CARNEIRO

**OFÍCIO GDCM Nº 091/2022**

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

**DESPACHO:**

A imprimir. Concedida a licença com fulcro no Art. 252, II do Regimento Interno.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
 Honrado de dirigir-me à V. Exa., venho, por meio deste, e a pedido do Exmo. Sr. Deputado Chico Machado, justificar a sua aus-ência, a partir do dia 07 até o dia 11 de novembro, e requerer sua licença, em razão de recuperação da sua saúde, conforme atestado que segue em anexo.

Sem mais, protesto votos da mais alta estima e considera-ção.

Atenciosamente,  
 LEONARDO FELIPE DE OLIVEIRA RIBAS  
 Assessor Parlamentar  
 Matrícula nº 419.196-1

Excelentíssimo Senhor  
 Deputado ANDRÉ CECILIANO  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

**OFÍCIO GDGT Nº 122/2022**

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022

**DESPACHO:**

A imprimir. Concedido a Licença com fulcro no artigo 252 III do Regimento Interno.  
 Em 09.11.2022  
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
 Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à V.Exa., a fim de justificar a ausência na sessão plenária do dia 08 de novembro em razão de ser Palestrante da abertura da Rio Innovation Week - As tendências do 5G e novas perspectivas para o mercado de turismo.  
 Na oportunidade, renovo manifestações de apreço e conside-ração

Deputado GUSTAVO TUTUCA

Excelentíssimo Senhor  
 Deputado ANDRÉ CECILIANO  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro